



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA DE DISPENSA Nº 10/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de acessórios que proporcionem melhorias dos veículos da frota do TCE-TO, proporcionando segurança, funcionalidade e conforto aos usuários;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo SEI nº 25.001751-2, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa ED CAR AUTO CENTER LTDA. (Doc. 0835413);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 39/2025 (Doc. 0838122), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação dos objetos descrito no Termo de Referência nº 40/2025 (Doc. 0831346) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 para a contratação de empresa especializada o fornecimento e instalação de acessórios em 12 (doze) caminhonetes Mitsubishi L 200 Triton que compõe a frota do TCE-TO, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 40/2025 (Doc. 0831346), Processo SEI nº 25.001751-2, em favor da empresa ED CAR AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.179.753/0001-56, pelo valor total de R\$ 27.336,00 (vinte e sete mil trezentos e trinta e seis reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2025/2026-01.122.1171.2297, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0500, Subitem 39.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA**, **PRESIDENTE**, em 14/04/2025, às 19:05, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0842486** e o código CRC **5912BAFD**.